

DESPACHO
N.º 7/DIR/2023

No exercício da competência prevista no artigo 5.º do Regulamento dos Cursos Não Conferentes de Grau, observado o disposto no n.º 2 do citado artigo, determino que o preço a pagar pela frequência de cada um dos Cursos Intensivos abaixo referidos seja de 305 € (trezentos e cinco euros) para estudantes Erasmus e de 350 EUR (trezentos e cinquenta euros) para todos os/as outros/as estudantes:

Curso de Formação - Curso Intensivo de Português Língua Estrangeira - Nível Iniciação A1

Curso de Formação - Curso Intensivo de Português Língua Estrangeira - Nível Elementar A2

Curso de Formação - Curso Intensivo de Português Língua Estrangeira - Nível Pré-Intermédio B1

Curso de Formação - Curso Intensivo de Português Língua Estrangeira - Nível Intermédio B2

Ao valor acima referido acresce a taxa de inscrição, bem como os emolumentos de certificação em vigor na Universidade de Coimbra.

Coimbra, 02 de maio de 2023

O Diretor,



(Prof. Doutor Albano António Cabral Figueiredo)